



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 341/2013 - GP

Montenegro, 17 de Maio de 2013.

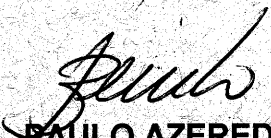
Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 086/2013, de acordo com a Secretaria Municipal de Obras Públicas, através do Secretário Ademir Fachini, informamos que a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na cidade depende da possibilidade de execução da SMVSU, sendo feita pela SMOP somente a sinalização horizontal e vertical.

Como já existe a devida sinalização no local, cabe a SMVSU implementar a lombada dentro do seu cronograma de atendimento.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"